



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1142/2019.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.729,15 (vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2019, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>06.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
Unidade Orçamentária	06-00 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.122.0001.2.100	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
Fonte de Recursos	133 – Convênio 456/17 - SEDU Paraná		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	584,00
Unidade Orçamentária	06-05 – Departamento de Cultura		
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	510,00
<b>Órgão</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15% EC 29/2000		
Fonte de Recursos	499 – Gestão SUS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.463,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	9.000,00
Fonte de Recursos	335 – SEDU Paraná – Convênio 690/17		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	871,99
<b>Órgão</b>	<b>11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo</b>		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
28.713.0001.2.07800	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo		
Fonte de Recursos	556 – Paraná Esportes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	4.300,00

Mayra Bilton  
**RECEBIDO**  
08 FEV. 2019  
09:54



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 20.003,58 (vinte mil, três reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 133	Convenio 456/17 – SEDU Parana	R\$	583,26
Fonte: 335	SEDU Parana – Convenio 690/17	R\$	870,99
Fonte: 499	Gestão do SUS	R\$	14.463,16
Fonte: 556	Paraná Esportes	R\$	4.086,17

**Art. 3º**- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recursos, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 215,57 (duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 133	Convenio 456/17 – SEDU Parana	R\$	0,74
Fonte: 335	SEDU Parana – Convenio 690/17	R\$	1,00
Fonte: 556	Paraná Esportes	R\$	213,83

**Art. 4º**- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
Unidade Orçamentária	06-05 – Departamento de Cultura		
13.392.0001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	510,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 07 de fevereiro de 2019.

**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo  
Prefeito Municipal  
CPF 633.669.169-15